



Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Medicina Veterinária  
**Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará (CRMV-CE)**

**PLANO ESTRATÉGICO 2019**

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.517/68, com a atribuição precípua de fiscalizar o exercício profissional da Medicina Veterinária e da Zootecnia, conforme dispõe o art. 18 da Lei nº 5.517/68 e Lei nº 5.550/1968, vem apresentar o presente planejamento de suas ações, para o ano de 2019. A Diretoria-Executiva, ouvindo o Corpo de Conselheiros, elaborou o presente Plano de Trabalho que, após discussões e adaptações, foi plenamente aprovado pelo Plenário na 127ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 21 de setembro de 2018.

**Quadro I – Perspectivas, objetivos a serem atingidos e suas respectivas estratégias.**

<b>Perspectiva</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Estratégia</b>
<b>Fiscalização</b>	1º- Aumentar a capacidade de fiscalização da Autarquia	<ul style="list-style-type: none"><li>- Aprimoramento do Setor de Fiscalização com administração racional (planejada) da Fiscalização do Estado, através do <b>Projeto Fiscalizar</b>, o qual terá como previsão fiscalizar 75% dos municípios do Estado do Ceará; .</li><li>- Divulgação do sistema ART Eletrônica, para maior captação dos recursos, principalmente os oriundos de exposições, leilões e eventos equestres no Estado do Ceará.</li></ul>
<b>Administrados/Sociedade</b>	2º - Criar novas formas de atuação da fiscalização	<ul style="list-style-type: none"><li>- Ampliação e aperfeiçoamento da comunicação nas quatro dimensões: interna, sistema, profissionais e sociedade;</li><li>- Desenvolvimento de mecanismos de mensuração dos números de inscrição de empresas, profissionais e Anotações de Responsabilidade Técnica.</li></ul>
<b>Financeira</b>	3º - Aumentar a capacidade de investimento, sustentada pelo aumento da receita de inscrições, serviços e anuidades.	<ul style="list-style-type: none"><li>- Aprimoramento do Setor de Registro e Cobrança, com rotinas mais ágeis e eficazes de negociação dos débitos;</li><li>- Implementação do sistema de cobrança cartorial PF e PJ.</li><li>- Aprimoramento do Setor de Compras, visando à redução de despesas (uso racional e eficiente dos materiais).</li></ul>



Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Medicina Veterinária  
**Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará (CRMV-CE)**

<b>Perspectiva</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Estratégia</b>
<b>Interna</b>	4º- Modernizar os procedimentos e rotinas internas da Autarquia	- Implantação dos processos de gestão do Sistema CFMV/CRMV's, conforme a demanda de finalização no decorrer do exercício. Estabelecer prazos para os atendimentos dos serviços internos destinados aos clientes PF e PJ (carta de serviços).
	5º- Buscar parcerias com outros Órgãos Fiscalizadores, como medida estratégica, a fim de aumentar a eficiência da fiscalização.	- Verificação de quais Órgãos relevantes têm objetivo comum de atuação; - Formalização de parcerias através de convênios, termo de cooperação técnica, dentre outros.
	6º- Desenvolver tecnologicamente o campo de atuação do CRMV-CE através das áreas de apoio	- Implantação de novos <i>softwares</i> de gestão da Autarquia, que propiciem o aumento da eficácia das ações; - Implantação de indicadores conforme a conclusão dos processos de gestão do Sistema CFMV/CRMVs nos setores da Autarquia, com visto à avaliação e desenvolvimento de estratégias de acompanhamento das tarefas planejadas, visando o acompanhamento das situações que impeçam a concretização destas metas.
<b>Aprendizado e crescimento</b>	7º- Adequar as políticas de Recursos Humanos aos novos objetivos estratégicos da CRMV-CE	- A gestão de pessoas deve orientar as ações do Regional, no sentido de trabalhar com as habilidades dos colaboradores, instigando-os e incentivando a melhorar suas rotinas de trabalho, tomando atitudes que levem a Instituição mais próxima a alcançar sua visão. Através da disponibilização de cursos, treinamentos e reciclagem.

Com base na estrutura de planejamento explicitada no quadro anterior, a pauta de trabalhos para o próximo ano prevê:



Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Medicina Veterinária  
**Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará (CRMV-CE)**

## **1. PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA**

Como importante instrumento de atualização profissional, a Diretoria-Executiva pretende, no próximo ano, apoiar e estimular a realização de eventos, cursos, seminários, congressos, etc, promovidos por outras entidades da Medicina Veterinária e/ou da Zootecnia que visem o aprimoramento profissional dos veterinários e dos zootecnistas inscritos no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará (CRMV-CE). A atualização técnica, além de ser uma das atividades finalísticas da Autarquia, também é uma forma de fiscalização, da qual se extrai resultados pela conscientização e pela atualização técnica dos profissionais.

Neste sentido, estimam apoiar no mínimo 04 (quatro) eventos que devem ser realizados no Estado do Ceará.

Para a consecução da meta, reformulou-se a normatização de doação de recursos aos eventos, criando duas categorias de eventos a serem apoiados, e definindo o grau de abrangência e relevância dos eventos, na seguinte forma:

- Estadual
- Nacional

Para normatizar os procedimentos serão estabelecidas duas datas para a apresentação das solicitações:

- Até 30 de março de 2019 para os eventos a serem realizados no primeiro semestre de 2019;
- Até 30 de julho de 2019 para os eventos a serem realizados no segundo semestre de 2019.

A Diretoria-Executiva e o Corpo de Conselheiros entendem que a realização desses cursos é de suma importância para a atualização dos profissionais, bem como para o exercício da Responsabilidade Técnica, pois trata-se de uma forma de fiscalização educativa e voltada para a orientação, através do aperfeiçoamento.

O CRMV-CE deverá estimular e apoiar sociedades regionais e associações profissionais para que promovam eventos que visem à atualização técnico-científica dos médicos-veterinários, zootecnistas e as comissões de assessoria técnica deste Regional, que sejam direcionados ao crescimento destas profissões.



Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Medicina Veterinária  
**Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará (CRMV-CE)**

## **2. AMPLIAÇÃO DOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO**

O CRMV-CE desenvolve série de canais para promover o acesso à informação e o diálogo entre população, colaboradores, inscritos e grande mídia. No principal deles, o site institucional (<http://www.crmv-ce.org.br>), profissionais e a sociedade têm acesso às notícias, informações, conteúdos e serviços da autarquia. É nesse espaço que são compartilhadas as principais ações e são solucionadas as necessidades daqueles que acessam o sítio eletrônico, de forma simples e eficiente.

O Portal da Transparência (<https://www.crmv-ce.org.br/portal-da-transparencia.html>) vem para sanar quaisquer questionamentos da ordem legal sobre o CRMV-CE. No diretório se encontram relatórios administrativos, fiscais e de gestão, possibilitando a prestações de contas à população.

Buscando promover de forma mais imediata o acesso às últimas notícias do órgão, este Regional utiliza as ferramentas Facebook e Whatsapp para divulgar conteúdos. O objetivo é trazer maior celeridade e ampliação no compartilhamento de informações. Os e-mails de mala direta também são utilizados para trazer rapidez, embora para assuntos oficiais.

O Canal Youtube possibilita conteúdo midiático para profissionais e população em formato de vídeo sobre assuntos pertinentes à Instituição e seu público. Já no flanelógrafo são compartilhados para colaboradores, médicos veterinários e zootecnistas as últimas notícias, os aniversariantes mensais, datas comemorativas, novas legislações e portarias. É disponibilizado, ainda, um quadro de avaliação, com pesquisa de satisfação, para aqueles que vêm presencialmente ao CRMV-CE. Nele, os setores e serviços da Instituição são avaliados de forma fácil e direta.

## **3. RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Com a importância que o assunto vem se apresentando, este Conselho pretende, em 2019, firmar acordo com entidades (sociedades, associações, universidades, etc.) para manter os RT's atualizados em seus conhecimentos profissionais e sobre a legislação que rege a medicina veterinária e a zootecnia, promovendo seminários técnicos, simpósios e outros.

Com esse objetivo, serão realizadas palestras de forma presencial, para a atualização de médicos veterinários e zootecnistas, nas diversas áreas em que os profissionais pretenderem exercer a responsabilidade técnica, bem como expor aos participantes aprofundamento sobre o Código de Ética profissional do médico veterinário e zootecnista, como forma de aprimorar os conhecimentos e o exercício dos seus direitos e deveres (exercício da cidadania).

O objetivo em 2019 é atender aproximadamente 600 (seiscentos) profissionais através destas formas de treinamento.



Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Medicina Veterinária  
**Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará (CRMV-CE)**

Para a consecução desta meta pretende-se:

- Propor temas relacionados à Responsabilidade Técnica;

Nesta oportunidade, o CRMV-CE elaborará estudos com objetivo de atualizar a forma de prestação de serviços de Responsabilidade Técnica, através das informações obtidas com a implantação do sistema de ART eletrônica. Exercerá, também, fiscalizações mais rígidas às pessoas jurídicas, com o objetivo de identificar os principais problemas que, eventualmente, estejam ocorrendo no exercício da Responsabilidade Técnica. Outra meta a ser alcançada é a promoção de seminários específicos para pessoa jurídica (PJ), objetivando levar aos empresários um aprofundamento sobre a importância do papel do Responsável Técnico (RT) como instrumento de melhoria do serviço ou produto gerado pela sua empresa.

Propor ainda, alterações no atual formulário de Anotação de Responsabilidade Técnica, com o objetivo de ampliar as garantias da atuação do médico veterinário e zootecnista/RT junto ao CRMV-CE, através de maior eficiência na fiscalização

O CRMV-CE pretende manter as parcerias existentes com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará (ADAGRI), Ministério Público, Governo do Estado, Prefeituras Municipais e com as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde e Agricultura para aumentar a fiscalização de empresas e profissionais que desempenham a função de responsável técnico nos estabelecimentos.

#### **4. REUNIÕES TÉCNICAS**

##### **4.1. Com os Profissionais**

Com o intuito de conhecer os problemas e os anseios dos profissionais inscritos no CRMV-CE, o Conselho pretende realizar encontros regionais no próximo ano, reuniões com as diversas comissões técnicas e entidades ligadas à Medicina Veterinária e Zootecnia. Nesses encontros, o Conselho receberá informações sobre suas atividades, e dificuldades da classe. Nessa oportunidade, a Diretoria-Executiva e o Corpo de Conselheiros debaterão de maneira franca, as ações fiscalizadoras do CRMV-CE, o aprimoramento profissional, a responsabilidade técnica, a ética, etc., procurando soluções conjuntas e levando apoio e estímulo aos médicos veterinários e zootecnistas que atuam nas diferentes regiões do Estado.

A partir do disposto na Resolução CRMV-CE N° 005/2013 e o encaminhamento a todas as empresas do “Livro de Anotações e Registro do Responsável Técnico”, este CRMV-CE pretende também realizar reuniões com a participação da



Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Medicina Veterinária  
**Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará (CRMV-CE)**

Procuradoria Jurídica, quando serão discutidos e debatidos os deveres e as obrigações legais dos médicos veterinários e dos zootecnistas que exercem a função de Responsabilidade Técnica.

Dará continuidade à Solenidade de Entrega de Carteiras de Identidade Profissional aos recém-inscritos, aprimorando cada vez mais, oportunidade em que os profissionais recebem a orientações sobre a legislação e códigos de ética que regem a medicina veterinária e a zootecnia, assim como, as funções e atribuições do CRMV/CE e a instauração de processos éticos profissionais (PEP), para um exercício profissional de melhor qualidade.

#### **4.2 Com Entidades Profissionais do Estado**

Reuniões com as lideranças e dirigentes de entidades representativas da Medicina Veterinária buscando o crescimento profissional e o intercâmbio de informações para a discussão de problemas e aprimoramento do exercício profissional.

#### **4.3 Com os Acadêmicos de Veterinária e de Zootecnia**

Contato direto com as Coordenações e estudantes dos cursos de medicina veterinária e zootecnia, de modo a conhecer as necessidades das suas respectivas áreas de estudo e visando a melhoria da qualidade do ensino, sempre harmonizando as funções do CRMV-CE, deveres e obrigações, ética, dentre outros temas. Promover a visita dos acadêmicos dos cursos de Medicina Veterinária e Zootecnia a sede administrativa do CRMV-CE, como forma de aprofundamento das finalidades desta Autarquia, assim como, para divulgar as atribuições e ações desenvolvidas pelo Conselho.

#### **4.4 Com Instituições de Ensino da Medicina Veterinária e da Zootecnia**

Encontro com os Dirigentes, Coordenadores e Professores dos Cursos de Medicina Veterinária e de Zootecnia com o objetivo de discutir assuntos de interesse da comunidade acadêmica relacionados ao exercício profissional e responsabilidade civil de médicos veterinários e de zootecnistas, incluindo a realização de fóruns e seminários de ensino.



Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Medicina Veterinária  
**Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará (CRMV-CE)**

## **5. MARKETING INSTITUCIONAL**

Com intuito de fortalecer a instituição, o CRMV-CE promove diversas atividades em prol dos médicos veterinários e zootecnistas inscritos, sejam elas no campo educacional, de formação e fortalecimento temático.

Para consagração do campo educacional, o CRMV-CE promoverá seis eventos de Educação Continuada, seis Seminários de Responsabilidade Técnica. A ideia é desenvolver junto aos profissionais e estudantes de medicina veterinária e zootecnia formação estratégica em temáticas relevantes às profissões, além de fortalecer a imagem do órgão junto a este público.

Pensando no aprimoramento temático, o Conselho, através de suas Câmaras Assessoras, realiza discussões e aprofundamentos, sejam no âmbito interno, quanto externo. Estimula parcerias, como foi o caso das formações do Seminário sobre Leishmaniose, ou da parceria com o DECON, em que lançou Cartilha Educativa sobre produtos de origem animal e que tem ações de palestras e fiscalizações no decorrer do ano.

Pensando no reconhecimento de médicos veterinários e zootecnistas, o CRMV-CE promoverá, nas datas comemorativas correspondentes de cada profissão, campanhas com lançamentos de cartões, atividades formativas e ações para o grande público.

Está em processo de avaliação, ainda, projeto em parceria com um grupo de Comunicação para promoção do CRMV-CE com possíveis inserções através de programa em rádio, editorias e parcerias para realização de Seminários e ações de Marketing.

Campanhas para estimular o uso do SISCAD, da RT Eletrônica e do renegociamento de dívidas também estão entre as atividades esperadas.

## **6. GESTÃO ADMINISTRATIVA**

### **6.1. Atualizações dos Sistemas Informativos**

A atualização e/ou substituição dos sistemas informativos necessários ao aprimoramento das atividades do CRMV-CE, bem como a substituição gradativa dos equipamentos atualmente em uso no Conselho, estão também contemplados no Plano de Ação para o ano de 2019, em especial àqueles voltados para o controle de gestão administrativa, com aquisição de sistemas para áreas de Recursos Humanos e Licitações e Contratos, como também, contratação de uma empresa para o desenvolvimento do sistema e-SIC, ferramenta que será disponibilizada no Portal da Transparência. O objetivo é buscar a modernização dos setores da Autarquia, sempre monitorando e avaliando os resultados, para a gestão de atendimento ao público baseado em perguntas e respostas, um serviço de pleno acordo com a Lei de Acesso à Informação(LAI).



Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Medicina Veterinária  
**Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará (CRMV-CE)**

## **6.2 Campanha de regularização das Pessoas Físicas e Jurídicas junto à Instituição**

A Autarquia dará continuidade às execuções fiscais relativas às anuidades de 2014 a 2018;

Promoverá campanha de parcelamento de débitos do CRMV-CE, a qual terá ampla divulgação através de *e-mails*, bem como, no *site* institucional, sempre observando as legislações vigentes.

Promoção de audiências de conciliação junto à justiça federal e estadual.

Monitoramento e avaliação do protesto de débitos em Cartórios como ferramenta para redução da inadimplência, principalmente de Pessoas Físicas.

O objetivo destas metas é o reduzir a inadimplência, visando aproximar a previsão da arrecadação para o exercício de 2019.

## **6.3 Modernização do Setor de Registro de Profissionais**

O CRMV-CE projetou para 2019 um aumento de 25% (vinte e cinco por cento) no número de inscrições de médicos veterinários, 2% (dois por cento) no número de zootecnistas e 3% (três por cento) no número de empresas, em comparação a 2018. Este acréscimo representa um incremento na receita corrente.

Para aferir o crescimento criou-se índices e controles que possibilitarão averiguar o crescimento e o comprometimento da mão de obra destinada a este atendimento:

Os índices são aplicáveis às pessoas jurídicas e pessoas físicas:

$$\left( IrP(f, j) = \frac{\Delta i}{\Delta c} \right)$$

IrP(f,j): Índice de Registro de Pessoas Físicas e Jurídicas

$\Delta i$  = Variação no número de inscritos do ano corrente sobre o ano anterior

$\Delta c$  = Variação no número de cancelamentos do ano corrente sobre o ano anterior.

**Objetivo:** que o IrP seja maior do que um, o que implica em crescimento do número de profissionais e empresas no Estado. Deve ser observado que este índice apenas demonstrará como está evoluindo o crescimento de registro no âmbito do CRMV-CE, embora a expectativa é que seja sempre positivo (maior do que um); este índice orientará a Diretoria quanto aos rumos a seguir, conforme sua dimensão.

Apurar o número de atendimentos por dia (Presenciais ou por telefone): com o objetivo de verificar os picos de atendimento e priorizar este atendimento, segundo o canal de maior



Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Medicina Veterinária  
**Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará (CRMV-CE)**

demanda, observado o canal e os picos de atendimento, tendo como produto os atendimentos realizados, através da seguinte fórmula: Atendimentos realizados/Atendimentos demandados.

#### **6.4 Dinamização do Setor de Fiscalização**

O CRMV-CE, através do Projeto Fiscalizar, contemplará a fiscalização para todo o exercício de 2019, através das seguintes atividades:

1. Estabelecimento de metas por fiscal quanto ao número de estabelecimentos fiscalizados (mensal e anual);
2. Estabelecimento de procedimentos para o acompanhamento dos processos pós-fiscalização;
3. Estabelecimento de reuniões para avaliação do plano de metas, na seguinte forma:
4. Reuniões com Diretoria e Chefe do Setor de Fiscalização – bimestral
5. Reuniões com Equipe de Fiscalização – Mensal
6. Os índices são aplicáveis ao setor de fiscalização :

$$\left( IfE(j) = \frac{\Delta i}{\Delta e} \right)$$

IfE(j): Índice de efetividade da fiscalização de Pessoas Jurídicas

$\Delta e$  = Variação no número de fiscalizações do ano corrente sobre o ano anterior.

$\Delta i$  = Variação no número de inscrições de empresas do ano corrente sobre o ano anterior.

**Objetivo:** que o IfE seja sempre o mais próximo de um, o que implica em aumento de fiscalização e aumento de registros de empresas. Deve ser observado que este índice apenas demonstrará como está evoluindo o crescimento de registro de empresas no âmbito do CRMV-CE, denotando a eficiência da fiscalização. A meta é atingir 3% (três por cento) ao ano. Presume-se que, embora haja a existência do registro espontâneo, seja a fiscalização que promova o registro das empresas.

$$\left( IfC(j) = \frac{\Delta e}{\Delta c} \right)$$

IfC(j): Índice de Fiscalização por município

$\Delta e$  = Variação no número de fiscalizações do ano corrente sobre o ano anterior.

$\Delta c$  = Variação no número municípios fiscalizados do ano corrente sobre o ano anterior.



Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Medicina Veterinária  
**Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará (CRMV-CE)**

**Objetivo:** que o IfC seja sempre o mais próximo de um, o que implica em aumento de fiscalização e aumento de municípios visitados. Deve ser observado que este índice poderá apresentar um viés, que é a fiscalização em grandes municípios, o que poderá levar a um número menor de municípios fiscalizados no ano. A meta é atingir 1, ou seja, que o crescimento de fiscalizações seja igual ao número do crescimento de municípios fiscalizados.

## **7. SETOR DE RECURSOS HUMANOS**

Com a elaboração do “Plano de Cargos e Salários”, realizado em 2009, e com a reforma administrativa realizada no início de 2014, o CRMV-CE ficou dotado de instrumento de administração de recursos humanos capaz de estabelecer uma hierarquia interna e servir de estímulo ao crescimento profissional dos colaboradores deste Conselho. Com base nos resultados das avaliações de desempenho dos colaboradores, tem-se a intenção de apurar o índice de eficácia, através da seguinte fórmula: Variáveis avaliadas positivamente com conceito bom ou ótimo em levantamento aplicado pós-avaliação de desempenho/Total de variáveis.

Dentro desta concepção, o CRMV-CE pretende investir continuamente no aprimoramento de processos, objetivando dar maior agilidade e eficiência aos trabalhos de seus colaboradores, de forma a garantir objetividade e eficácia nos trabalhos desenvolvidos pela autarquia para os seus administrados, como também, realizar concurso público para contratação de dois colaboradores na área de fiscalização e cadastro de reserva.

Neste sentido, pretende continuar mantendo convênios com entidades, como Agente de Integração de Estágio, fazendo a contratação de estagiários de nível superior. O objetivo é melhorar o atendimento administrativo do CRMV-CE, racionalizando suas tarefas através de estudantes, que apesar de estarem em aprendizado em seus respectivos cursos, podem contribuir com a autarquia aplicando os conhecimentos técnicos que trazem de seus cursos.

Ainda sob a ótica do aprimoramento dos serviços, o CRMV-CE estará oferecendo aos funcionários a oportunidade de treinamentos nas respectivas áreas de atuação, visando melhorar e qualificar os trabalhos executados.

## **8. LICITAÇÕES**

O CRMV-CE pretende realizar em 2019 as licitações constantes do quadro abaixo. O planejamento visa coordenar os procedimentos e tornar as aquisições mais eficientes, gerando economia e eficácia aos serviços administrativos.



Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Medicina Veterinária  
**Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará (CRMV-CE)**

Quadro II – Licitações Previstas

<b>Descrição</b>	<b>Previsão de ocorrência</b>
Contratação de empresa para o fornecimento de auxílio alimentação	Janeiro
Contratação de empresa para fornecimento/aquisição de gêneros alimentícios	Fevereiro
Contratação de empresa para fornecimento de material de higiene e limpeza	Maior
Contratação de empresa para fornecimento de seguros do imóvel e bens móveis do CRMV-CE	Junho e Outubro
Contratação de empresa para fornecimento de material de escritório/expediente	Julho
Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos e publicações do CRMV-CE	Agosto
Contratação de empresa para serviços de reforma da sede administrativa	Julho
Contratação de empresa para aprimoramento do portal transparência	Fevereiro
Aquisição de 01(um) veículo para o Setor de Fiscalização	Junho
Contratação de Agência de Viagens para fornecimento de passagens aéreas	Novembro
Aquisição de equipamentos eletrônicos e de informática	Julho
Aquisição de mobiliário	Julho
Aquisição de sistemas de informática de gestão	Abril

Quanto às aquisições e alienações por meio de processo de licitação, nas suas diversas modalidades, cumpre observar que as previstas são aquelas que podem ser planejadas, contudo, embora improvável, podem surgir outras por necessidade do serviço.

## 9. ANÁLISE FINANCEIRA

Muito embora a finalidade precípua da Autarquia não seja a arrecadação, mas sim a fiscalização, é através da arrecadação que suas atividades básicas, definidas em lei, são custeadas. Com este objetivo em mente, a Autarquia definiu os seguintes índices para averiguação da sua saúde financeira.

**Margem Operacional:** determina a porcentagem de cada real que resta após a dedução de todas as despesas. É definida como resultado operacional (receitas totais menos despesas totais) dividido pela receita líquida total. O resultado esperado é que seja sempre maior do que zero, ou seja, o resultado representa o que sobra para cada R\$100,00 arrecadados. A fórmula que a define é:

$$Mo = \left( \frac{Rt - Dt}{Rt} \right) * 100$$



Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Medicina Veterinária  
**Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará (CRMV-CE)**

*Dt*

Onde:

*Mo* = Margem Operacional

*Rt* = Receita Total

*Dt* = Despesa Total

**Liquidez Corrente:** indica o quanto a Autarquia tem a receber no curto prazo em relação ao quanto tem que pagar no mesmo prazo. É definido como ativo circulante dividido pelo passivo circulante. É esperado que este indicador esteja acima de 1, pois caso contrário, a autarquia poderá ter dificuldade em fazer frente às suas despesas de curto prazo.

$$Lc = \left( \frac{Ac}{Pc} \right)$$

Onde:

*Lc* = Líquidez Corrente

*Ac* = Ativo Circulante

*Pc* = Passivo Circulante

**Evolução da Receita:** Indica o quanto a receita evoluiu. O Índice é definido pela subtração da receita do ano avaliado, pela receita do ano imediatamente anterior, dividido pela receita do ano anterior. O esperado que é que o resultado seja um número sempre maior do que zero.

$$IEr = \left( \frac{Rt1 - Rt2}{Rt2} \right)$$

Onde:

*IEr*: Índice de evolução da Receita

*Rt1* = Receita do exercício avaliado

*Rt2* = Receita do exercício imediatamente anterior ao ano avaliado.

**Evolução da Despesa:** Indica o quanto a despesa evoluiu. O Índice é definido pela subtração da despesa do ano avaliado pela despesa do ano imediatamente anterior, dividido pela despesa do ano anterior. O esperado é que o resultado seja sempre o mais próximo de zero, pois, o quanto mais próximo de zero menor o crescimento da despesa, o quanto mais distante de zero maior o crescimento da despesa. Deve sempre ser comparado com o Índice de evolução da Receita; o ideal que é variem em sentidos opostos, o que se deve buscar é que o índice de Evolução da Receita seja sempre maior que o Índice de Evolução da Despesa.

$$IEd = \left( \frac{Dt1 - Dt2}{Dt2} \right)$$



Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Medicina Veterinária  
**Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará (CRMV-CE)**

Onde:

*IEd*: Índice de evolução da Receita

*Dt1* = Despesa do exercício avaliado

*Dt2* = Despesa do exercício imediatamente anterior ao ano avaliado

**Comparativo da Despesa com Receita:** Indica o nível de comprometimento da receita por tipo de despesa. O Índice é definido pela divisão da Despesa *i* (tipo de despesa) pela Receita Total Corrente.

$$CRd = \left( \frac{Di}{Rtc} \right)$$

Onde:

*CRd*: Índice de comprometimento da receita por tipo de despesa

*Di* = Despesa por tipo *i* = (pessoal, material de consumo, impostos, taxas e contribuições, Serviços de Terceiros Pessoa Física, Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Despesas diversas, Indenizações, Restituições).

*Rtc* = Receita Total corrente do exercício.

## 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Cabe salientar que essas de ações e o elenco de atividades devem ser vistas pelo aspecto dinâmico que representam um plano de gestão que não se esgota nos itens acima relacionados, podendo ser excluídos, ampliados e/ou reformulados de acordo com a demanda de profissionais (médicos veterinários e zootecnistas).

Outras ações poderão e deverão ser executadas, desde que venham atender às necessidades de evolução e aprimoramento dos trabalhos do CRMV-CE e ao engrandecimento da Medicina Veterinária e da Zootecnia cearenses.

Também foram criados outros índices setoriais para a averiguação da eficiência/eficácia de cada Setor/Área, contudo, como foram implementados neste exercício, ainda não se tem elementos suficientes para sua mensuração, razão pela qual não consta no presente planejamento.



Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Medicina Veterinária  
**Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará (CRMV-CE)**

Finalizando, esclarece-se que o presente Plano de Trabalho para o ano 2019, foi elaborado em conformidade com a gestão pública e está de acordo com a programação orçamentária para o próximo exercício, também aprovada pelo Plenário do CRMV-CE, na sua 127ª Reunião Plenária ordinária.

Fortaleza, 21 de setembro de 2018.

Méd. Vet. **CÉLIO PIRES GARCIA**  
Presidente  
CRMV-CE N° 1157